



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 28 - 14/07/2016 a 20/07/2016

PORTARIA

PORTARIA 49/2016

Dispõe sobre Instauração de Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1530/2005:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 188, da Lei 1.530/2005, e;

CONSIDERANDO a reclamação da empresa FAZ-TUDO reparos e reformas;

CONSIDERANDO o documento apresentado pela servidora Sônia Fernandes Vieira da Silva.

CONSIDERANDO o parecer jurídico desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO ainda que, é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de até 03 (três) servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Investigativa, visando apurar possível infração ao Estatuto dos servidores Municipais de Ouro Branco, tendo como sindicada a servidora efetiva Sônia Fernandes Vieira da Silva.

Art. 2º Para fins de instrução da presente fica nomeada a Comissão de sindicância nas pessoas de Victor Vartulli Cordeiro e Silva - investido no cargo efetivo de Procurador do Legislativo, Luana de Cássia Parreiras - investida no cargo efetivo de Assistente Administrativo do Legislativo, Liliane Maria de Souza Rezende - Investida no cargo efetivo de Assistente Legislativo, que será presidida pelo primeiro.

Art. 3º A Comissão deverá concluir a instrução da sindicância dentro dos prazos previsto na Lei Municipal nº 1.530, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 13 de julho de 2016.

EDSON MIGUEL DE PAULA

Presidente da CMOB

SUSPENSÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Ouro Branco, 14 de julho de 2016.

Ofício CM/DIRETORIA Nº 005/2016.

Prezado Sr.(a),

Considerando a Recomendação - Promotoria Eleitoral nº 10/2016 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Considerando o Parecer Jurídico desta Casa Legislativa.

A Câmara Municipal de Ouro Branco comunica que a prorrogação do contrato 026/2015 com a empresa

PONTO DE VISTA EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA estará suspensa até dia **02/10/2016** voltando ao normal a partir de **03/10/2016**.

Edson Miguel de Paula - Presidente da CMOB

Lucas Camargos - Diretor Administrativo

Sr.(a) - Lucilene Aparecida de Andrade

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Ata de reunião realizada no dia **06 de julho de 2016** na sede da Câmara Municipal, situada à Praça Sagrados Corações, 200, centro, nesta cidade de Ouro Branco, convocada pelo Presidente da Câmara para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial. A reunião foi aberta às 14:10 h e contou com a presença dos membros da Comissão, da empresa Gala Assessoria e de representantes da sociedade civil conforme lista de presença em anexo. Foram justificadas as ausências dos representantes da COPASA, GERDAU, da Secretaria de Obras e do CREA, e, após, foram colocados em pauta os assuntos que seriam tratados. Antes, porém, procedeu-se a leitura da ata da reunião realizada no dia **29.06.2016**, que, na sequência, após as devidas considerações foi aprovada, assinada e encaminhada para publicação. Passou-se à discussão da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo. O Arquiteto Fábio Mansueto iniciou solicitando à Comissão que fosse estabelecido as diretrizes estratégicas para ocupação por chacreamento e sítio de recreio na zona rural. Segundo o arquiteto o município não deveria incentivar a ocupação da zona rural para finalidades urbanas. Deveria ser mantido o módulo rural mínimo do INCRA. Em relação às comunidades rurais o Arquiteto Fábio sugeriu que fossem criadas “Áreas de Urbanização Específica” com objetivo de concentrar os equipamentos urbanos próximos à essas comunidades. Dando sequência, foi sugerido que fosse estabelecido diretrizes urbanísticas pelo município, mediante decreto municipal, para regulamentação das áreas rurais ocupadas, principalmente, em Carreiras, Itatiaia, João Gote, Castiliano e Olaria. Após a argumentação, o assessor da empresa Gala entregou ao arquiteto Fábio Mansueto, para estudo junto a Secretaria de Desenvolvimento do município, cópia do Projeto de Lei que criava e delimitava no município cinco distritos. Na sequência, o Sr. Fábio advertiu, novamente, sobre a necessidade de o município induzir a ocupação dos vazios urbanos.

Loteamento fechado: Ato contínuo, reiniciou-se a discussão a partir do art. 62 A, sendo, na sequência, aprovada a supressão do artigo 62 B, que, segundo os membros da Comissão encontra-se regulamentado em outros dispositivos. De acordo com apurado pela Comissão deverá ser incluído na lei a denominação de loteamento fechado, e ainda, a modificação dos dispositivos que forem contrários ao projeto de lei de parcelamento rural que se encontra em fase de elaboração. **Parcelamento do Solo:** Analisando as diretrizes gerais que regulamentam o parcelamento do solo no município, a Comissão aprovou a alteração do tamanho dos Lotes em ZEIS, da seguinte forma: Lote mínimo: 125 m² e testada mínima: 7,5m seguindo o mínimo sugerido pelo Estatuto da Cidade. **Faixas de proteção:** Em relação às faixas de proteção em torno das várzeas, lagos e lagoas, o Eng. José Augusto questionou a distância de 30 m. Segundo Eric o Código Florestal ampliou o afastamento dos leitos dos rios. Nesse sentido, deve ser aplicado o disposto na Lei 12.651/2012 – Art. 4º. Em relação a **reserva de áreas para parcelamentos** a Comissão aprovou que o § 1º do art. 69 deverá ser alterado no sentido que as áreas destinadas ao uso institucional e aos equipamentos comunitários seja divididas no máximo em até 3 parcelas, respeitados os demais parâmetros. Na sequência se analisou os dispositivos que regulamentam o sistema viário no município para novos loteamentos. Dado o transcorrer da hora a apresentação e as discussões foram suspensas nesse ponto e terá continuidade na próxima reunião que se realizar-se-á, no dia 13.07 a partir das 14h. Nada mais havendo a tratar, feitos os agradecimentos pertinentes, a reunião foi encerrada às 17:30 hs.

EXPEDIENTE

Assessoria de Comunicação CMOB

Email: comunicacao@ourobranco.cam.mg.gov.br

Telefone: (31) 3741-1225

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DIGITAL:

Diretor Administrativo